



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



**ATIVIDADE POLICIAL MILITAR NA PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**MILITARY POLICE ACTIVITY IN PREVENTING AND COMBATING DOMESTIC
VIOLENCE**

Gabriel Rodrigues da Silva¹
Josimar Pires Nicolau do Nascimento²

Resumo

Este trabalho de conclusão de curso aborda a persistente problemática da violência doméstica no Estado de Goiás, enfocando a relevância da atuação policial como linha de frente na resposta a esse desafio social. A pesquisa buscou analisar criticamente as estratégias policiais, considerando aspectos como aplicação das leis, treinamento profissional, políticas de prevenção e interação com outras instituições. Com base em dados do DataSenado, que indicam que 3 em cada 10 brasileiras já foram vítimas de violência doméstica, o estudo justifica-se pela urgência de aprimorar a abordagem policial diante desse problema. Inserindo-se em um contexto de crescente conscientização sobre a violência doméstica, impulsionada por movimentos sociais e mudanças legislativas, a pesquisa visou contribuir com conhecimentos acadêmicos e práticos para gestores públicos e profissionais da segurança. Foram identificados avanços significativos, como a criação de iniciativas como o Batalhão Maria da Penha, o aplicativo "Mulher Segura" e a Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher (Deaem). No entanto, foram observadas lacunas na divulgação e conhecimento desses recursos pela população. A conscientização sobre a legislação e as medidas adotadas pela Polícia Militar mostrou-se relevante, mas há espaço para melhorias na divulgação e conscientização dos recursos disponíveis.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Atividade Policial; Prevenção; Combate; Estratégias de Intervenção.

Abstract

This course completion work addresses the persistent problem of domestic violence in the State of Goiás, focusing on the relevance of police action as a front line in responding to this social

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: ggyn08@gmail.com. Telefone: (62)98621-3217.

² Orientador. Mestrando em Engenharia de Produção pela UFG. Pós-Graduado em Autos Estudos da Segurança Pública e Matemática. Graduado em Pedagogia e Direito. Policial Penal, Diretor-Geral da Polícia Penal de Goiás, e-mail: josimar.nicolau@gmail.com. Telefone: 64 99233 8589.

challenge. The research sought to critically analyze police strategies, considering aspects such as law enforcement, professional training, prevention policies and interaction with other institutions. Based on data from DataSenado, which indicates that 3 in 10 Brazilian women have already been victims of domestic violence, the study is justified by the urgency of improving the police approach to this problem. Inserted in a context of growing awareness about domestic violence, driven by social movements and legislative changes, the research aimed to contribute academic and practical knowledge to public managers and security professionals. Significant advances were identified, such as the creation of initiatives such as the Maria da Penha Battalion, the "Safe Woman" application and the State Police Station for Specialized Assistance to Women (Deaem). However, gaps were observed in the dissemination and knowledge of these resources by the population. Awareness of the legislation and measures adopted by the Military Police proved to be relevant, but there is room for improvement in dissemination and awareness of available resources.

Keywords: Domestic violence; Police Activity; Prevention; Combat; Intervention Strategies.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica representa uma grave problemática social que transcende fronteiras geográficas, culturais e socioeconômicas. No âmbito dessa complexa realidade, a atuação policial desempenha um papel crucial na prevenção e combate a essas formas de agressão, visando salvaguardar a integridade física e psicológica das vítimas e promover a construção de uma sociedade mais segura e justa.

No Brasil, dados estatísticos revelam a alarmante incidência de casos de violência doméstica, apontando para a necessidade de aprimorar as estratégias e a eficácia das ações policiais nesse contexto. Diante desse cenário, esta pesquisa se propõe a analisar a atividade policial no contexto da prevenção e combate à violência doméstica, buscando compreender os desafios enfrentados pelos agentes de segurança, identificar boas práticas e propor recomendações para fortalecer essa atuação.

Ao longo deste trabalho, foi abordado questões cruciais, tais como as principais causas e fatores que contribuem para a ocorrência da violência doméstica, a legislação pertinente, a eficácia das políticas públicas vigentes no combate à violência doméstica, o impacto das campanhas de conscientização e educação pública na prevenção. Assim, tratar sobre a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás e também contribuir para a construção de uma base teórica sólida que permita refletir sobre a efetividade das políticas públicas existentes e sugerir aprimoramentos que possam ser implementados no âmbito policial para lidar de forma mais eficaz com a violência doméstica.

O problema formulado destaca questões cruciais, como a efetividade das estratégias da Polícia Militar do Estado de Goiás, a aplicação das leis, o treinamento dos profissionais e a interação com outras instituições. Esses questionamentos são relevantes para direcionar a pesquisa de maneira crítica e propositiva.

A justificativa é clara ao apontar a necessidade de compreender e aprimorar a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás, diante desse desafio social complexo. A abordagem interdisciplinar foi enfatizada, indicando a necessidade de uma colaboração efetiva entre a Polícia Militar de Goiás e a comunidade para lidar com a violência doméstica.

O objetivo geral de analisar as estratégias de prevenção e combate à violência doméstica, considerando seus reflexos na sociedade brasileira, é abrangente e relevante. Analisar as estratégias de prevenção e combate à violência doméstica adotadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a ótica de policiais militares que atuam no combate.

Os objetivos específicos, investigou como tem se comportado os índices de crimes praticados em contexto de violência doméstica em Goiás nos últimos dois anos; analisou as ações da PMGO em conformidade com as legislações pertinentes, no combate à violência doméstica e suas relações com os índices de crimes de violência doméstica; o impacto das campanhas de conscientização para a redução dos crimes de violência doméstica.

Valeu-se do método de pesquisa quantitativo, que é adequado para a natureza do estudo. A escolha de um questionário *online* facilitou a coleta eficiente de dados e permitiu uma análise ágil. A inclusão dos profissionais da atividade policial e membros da sociedade como população-alvo é abrangente e contribuirá para uma visão mais completa do problema.

Neste contexto, o presente trabalho propôs identificar a atuação policial, buscou uma análise da legislação vigente, visando aperfeiçoar as estratégias de enfrentamento à violência doméstica, proporcionando assim um ambiente mais seguro e protegido para as vítimas.

Os resultados dessa pesquisa fornecem insights valiosos para gestores públicos, formuladores de políticas e profissionais da segurança, contribuindo para uma abordagem mais eficaz e compassiva diante da violência doméstica.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Violência Doméstica

A violência doméstica refere-se a qualquer forma de abuso, violência ou intimidação que ocorre dentro do ambiente doméstico, geralmente envolvendo membros da mesma família ou parceiros íntimos. Essa forma de violência pode ocorrer em diversos contextos, como casamentos, relacionamentos de namoro, entre pais e filhos, entre outros.

A violência pode ser chamada de um estado, onde assume múltiplos papéis, tem inúmeras causas e se encontra submergida em vários domínios. Visto a violência ser um fenômeno complexo, sua análise, hoje, não pode mais se restringir ao aspecto moral de relações diretas e nem mesmo a alguns aspectos da Economia, da Política ou da Sociologia. Ela atinge a totalidade da vida humana (CARAM, 1978, p. 13).

Os tipos de violência doméstica incluem:

- **Violência Física:** Qualquer ato que cause danos físico ao parceiro ou a outros membros da família. Isso pode incluir socos, chutes, empurrões, entre outros.

- **Violência Psicológica ou Emocional:** Compreende comportamentos que têm o objetivo de controlar, manipular ou humilhar emocionalmente a vítima. Exemplos incluem insultos, ameaças, isolamento social, entre outros.
- **Violência Sexual:** Envolve coação ou forçar a vítima a participar em atividades sexuais contra a sua vontade. Isso inclui estupro marital e outras formas de agressão sexual.
- **Violência Econômica:** Pode envolver o controle financeiro, como restringir o acesso da vítima ao dinheiro, impedir que ela trabalhe ou tome decisões financeiras.
- **Violência Verbal:** Inclui insultos, gritos, difamação e outros comportamentos verbais que causam danos emocionais à vítima.

Ela se manifesta em diferentes domínios, em formas variadas e nem sempre num confronto direto “face a face”. Parece-nos que existe uma gradação da violência na sociedade, indo desde o atentado à integridade física, psíquica e moral da pessoa até às formas mais refinadas e sutis da propaganda, manipulação, controle e domínio do homem (CARAM, 1978, p. 169).

A violência doméstica pode afetar qualquer pessoa, independentemente de idade, gênero, orientação sexual, status socioeconômico ou educação. É um problema grave que pode ter sérias consequências para a saúde física e mental das vítimas. Muitos países têm leis e recursos para ajudar as vítimas de violência doméstica, incluindo abrigos, linhas diretas e serviços de aconselhamento. É fundamental conscientizar e trabalhar para prevenir a violência doméstica, bem como oferecer apoio às vítimas para ajudá-las a sair dessa situação e reconstruir suas vidas.

A violência tem duas conotações primordiais: física e moral. Ela pode ser ostensiva ou secreta. Ser praticada fisicamente, através da agressão material. Mas também evidenciada por meio de gestos, atitudes, palavras, orais ou escritas, e até mesmo pelo simples olhar. Numerosas são as formas de que se reveste a violência como ingrediente de muitas ações humanas (PEREIRA, 1975, p. 61).

2.2 Violência Doméstica no Estado de Goiás

Segundo o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), quase 100 mil casos de violência doméstica e familiar foram mencionados entre 2018 e 2022, em Goiás. Além disso, ocorreram mais de 32 dias medidas protetivas de urgência para as mulheres vítimas de violência.

De acordo com os elementos do site da Segurança Pública do Estado de Goiás, divulgados no dia 18 de julho de 2023, em relação ao primeiro semestre do mencionado ano, houve um aumento no Acompanhamento de Medida Protetiva e Assistência Social à Mulher Assistida.

Em ações proativas de combate à violência contra a mulher, as Forças de Segurança realizaram 13.786 Acompanhamento de Medida Protetiva de Urgência Via Remota/On Line em 2023 contra 5.758 em 2022 (+139,42%). Neste ano foi verificado 4.799 Recebimento de Medida Protetiva contra 2.345 em 2022 (+104,65%). Os trabalhos de Acompanhamento de Medida Protetiva De Urgência tiveram aumento de 78,11%. Foram 8.292 em 2022 e 14.769 em 2023. Além disso, a Assistência Social à Mulher Assistida registrou 175 ações em 2022 contra 261 neste semestre (+49,14%). Em relação ao Apoio Policial para Retirada de Bens Pessoais, o Estado de Goiás registrou alta de 2,84%, sendo 176 em 2022 e 181 em 2023. Afastamento Do Lar, Domicílio Ou Local De Convivência Com A Ofendida verificou 45 em 2022 contra 44 neste semestre (-2,22%).

2.3 Atividade Policial na Prevenção e Combate

Com a promulgação da Lei nº 11.340/2006, o Estado de Goiás, assim como os demais estados da Federação, deve se adequar para atender às diretrizes da Lei Maria da Penha.

Em 2019, o Estado de Goiás propôs uma série de ações de combate à violência doméstica contra a mulher, conforme podem ser observados nos trechos do relatório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (2020, p. 1):

O governo de Goiás criou, em 2019, uma cesta de serviços voltados ao combate à violência contra a mulher e ao feminicídio. Nela, constam, por exemplo, o lançamento do Pacto Goiano pelo Fim da Violência Contra a Mulher, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) e do Gabinete de Políticas Sociais; operações policiais; campanhas publicitárias; aplicativos para segurança feminina ou para denúncias; envolvimento de entidades municipais, estaduais e federais; além de investimentos em infraestrutura e capacitação de servidores e agentes da sociedade civil envolvidos em tudo que é relacionado à defesa e ao combate à violência contra a mulher. (SEDS, 2020)

O Batalhão Maria da Penha (BMP) tem a responsabilidade específica de realizar o policiamento ostensivo com foco na segurança das mulheres que enfrentam violência doméstica. Sua atuação vai além da resposta imediata às ocorrências, englobando também a realização de atendimentos especializados à vítima e aos familiares.

Essa abordagem busca proporcionar um suporte integral, considerando não apenas a aplicação da lei, mas também as necessidades sociais e emocionais das vítimas. Além dos atendimentos especializados, o BMP realiza ações preventivas, como visitas comunitárias e solidárias. Essas práticas visam criar laços de confiança com a comunidade, promover a conscientização sobre a violência doméstica e prevenir casos antes que ocorram. O envolvimento proativo com a comunidade demonstra um compromisso em construir relações positivas e fortalecer a confiança nas forças de segurança.

A unidade foi criada em 2015 e iniciou-se como Patrulha Maria da Penha, tornando-se um Batalhão de Polícia Militar em 2020, sendo encarregado do policiamento ostensivo de segurança específica para o atendimento qualificado às ocorrências de violência doméstica contra as mulheres. A realização de atendimentos especializados à vítima e aos familiares, e ações preventivas, como visitas comunitárias e solidárias, são práticas constantes realizadas pelo BMP. (SSPGO, 2023)

A Lei Estadual nº 21.860 foi aprovada em março de 2023, criando a Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher (Deaem) em Goiás como parte das iniciativas do Estado no combate à violência contra mulheres. Aprovado na Assembleia Legislativa, o projeto transforma a 1ª e a 2ª Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deams) de Goiânia na nova estrutura, vinculada à Delegacia-Geral da Polícia Civil.

A criação da Deaem tem como objetivo reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra mulheres. Além disso, a nova unidade vai fortalecer o trabalho das já existentes Deams pelo estado, e não acarretará nenhum impacto financeiro, uma vez que aproveitará a estrutura física das delegacias extintas e terá seu efetivo policial montado por meio de remanejamento de profissionais que já integram a corporação. (GOIÁS, 2023)

2.5 Estratégias de Intervenção

O Governo de Goiás tem implementado diversas estratégias para combater a violência doméstica, com o objetivo de proteger as vítimas e prevenir casos futuros. Algumas das estratégias notáveis incluem:

- **Aplicativo Mulher Segura:** O lançamento do aplicativo Mulher Segura em 2023 é uma medida inovadora que permite às mulheres relatarem casos de violência de forma rápida e discreta, proporcionando uma resposta mais ágil por parte das autoridades. Os 241 Registros de Atendimento Integrado (RAIs) gerados desde o lançamento indicam a eficácia da ferramenta.
- **Acompanhamento Remoto de Medidas Protetivas:** As Forças de Segurança realizaram 13.786 Acompanhamentos de Medidas Protetivas de Urgência Via Remota/On Line em 2023. Esse aumento significativo (139,42%) mostra o comprometimento em monitorar e garantir o cumprimento das medidas protetivas para as mulheres em situação de vulnerabilidade.
- **Assistência Social à Mulher Assistida:** Aumento nas ações da Assistência Social à Mulher Assistida, registrando 175 ações em 2022 contra 261 em 2023 (+49,14%). Essa

estratégia visa fornecer suporte integral às vítimas, abordando não apenas a segurança imediata, mas também as necessidades sociais e emocionais.

- Apoio Policial para Retirada de Bens Pessoais: Registrou-se um aumento de 2,84% nas ações de Apoio Policial para Retirada de Bens Pessoais. Essa medida visa assegurar que as vítimas possam deixar ambientes violentos com o suporte necessário para recuperar seus pertences.
- Campanhas de Conscientização e Educação: O governo pode estar implementando campanhas de conscientização e educação, promovendo a prevenção da violência doméstica por meio da sensibilização da sociedade e do estímulo ao denunciamento.
- Parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs): Colaboração com ONGs e outras entidades da sociedade civil para fortalecer a rede de apoio às vítimas, proporcionando recursos adicionais e serviços especializados.
- Capacitação de Profissionais: Investimento na capacitação de profissionais, como policiais, assistentes sociais e profissionais de saúde, para lidar de maneira adequada e sensível com casos de violência doméstica.

Em 2023, o Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), lançou o aplicativo Mulher Segura, que é mais uma estratégia para combater violência contra mulheres. Desde que a ferramenta começou a funcionar em maio, foram geradas 241 RAIs. Os municípios com mais registros foram Goiânia (79,33%) e Aparecida de Goiânia (42,17%). Além dessas, outras cidades em diferentes regiões do estado também aparecem na lista como Anápolis (17,7%), Mineiros (12,5%), Catalão (7,3%), Jataí (5,2%), Luziânia (4,2%), Orizona (3,1%), dentre outras. Ao todo, o aplicativo foi baixado 5.035 vezes, sendo 3.544 por meio do Google Play (Android) e 1.491 downloads na Apple Store (iOS).

Essas estratégias refletem uma abordagem multidisciplinar e abrangente para combater a violência doméstica, considerando não apenas a reação a incidentes, mas também a prevenção, o suporte social e a conscientização.

3 METODOLOGIA

Este artigo abordou o método de pesquisa quantitativo, coletando dados sobre a percepção e práticas da atividade policial na prevenção e combate à violência doméstica. Tendo como população alvo os profissionais da atividade policial que atuam no Estado de Goiás e membros da sociedade.

Foi desenvolvido um questionário estruturado, hospedado em plataforma online segura. O questionário abrangeu áreas como protocolos policiais, treinamento, políticas de

prevenção, e colaboração com outras instituições. A escolha do questionário online facilitou a coleta eficiente e permitiu uma análise ágil dos dados.

Os participantes foram convidados através de meios de comunicação online a participarem do estudo. Após consentirem, os participantes preencheram o questionário *online*. A comunicação incluiu informações sobre a importância da pesquisa, a garantia de anonimato e a confidencialidade das respostas.

O uso de um questionário online permitiu a coleta eficiente de dados de uma amostra geograficamente dispersa. A pesquisa seguiu princípios éticos, obtendo o consentimento informado e garantindo a confidencialidade e anonimato dos participantes.

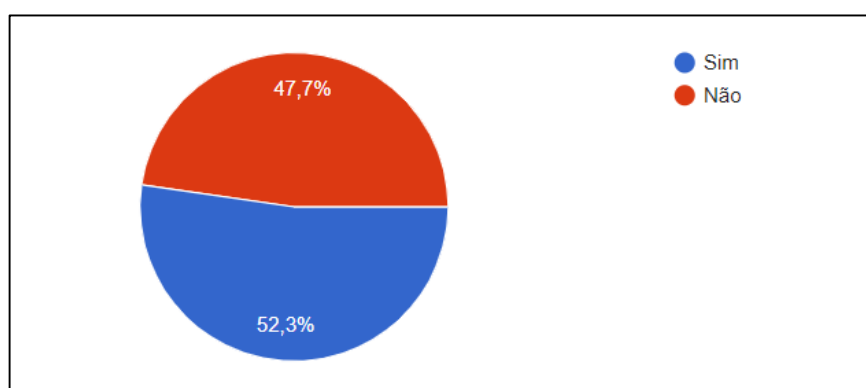
Os resultados desta pesquisa forneceram uma visão abrangente e estatisticamente fundamentada da eficácia da atividade policial na prevenção e combate à violência doméstica, a qual contribuiu para uma abordagem mais embasada e eficaz desse desafio social.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo desta pesquisa foi a de conhecer a opinião de alguns integrantes de órgãos de Segurança Pública e civis da sociedade, quanto à legislação vigente ao combate de violência doméstica e as medidas adotadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás para combater esse índice criminal.

Foram entrevistados um total de 44 pessoas, sendo 32 do sexo masculino e 12 do sexo feminino.

Gráfico 1 – Pertencente à órgão de segurança pública ou civil

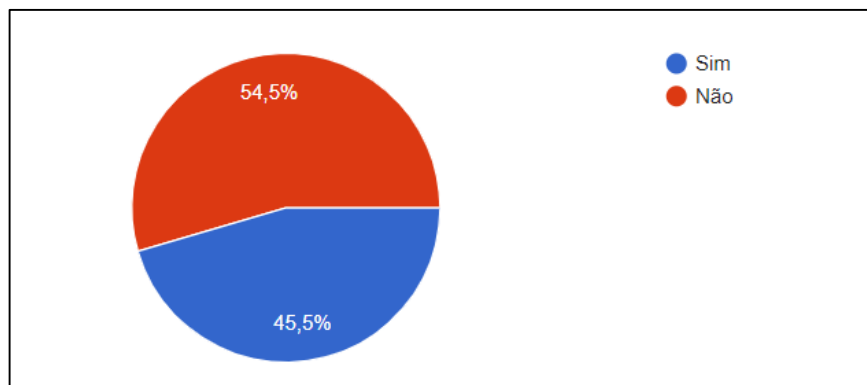


Fonte: Dados da pesquisa.

O resultado apresentado revela um aspecto interessante da amostra de pesquisa, indicando que 23 das pessoas entrevistadas possuem algum vínculo com uma força de

segurança pública. Isso sugere uma possível relação entre a exposição à violência doméstica e a ocupação desses indivíduos, levantando questões sobre a influência do ambiente de trabalho e dos contextos sociais na percepção e na vivência da violência doméstica. Além disso, o fato de que 21 dessas pessoas são civis da comunidade ressalta a importância de considerar não apenas os profissionais de segurança, mas também os membros comuns da sociedade, na análise e na abordagem desse problema.

Gráfico 2 – Presenciou algum caso de violência doméstica



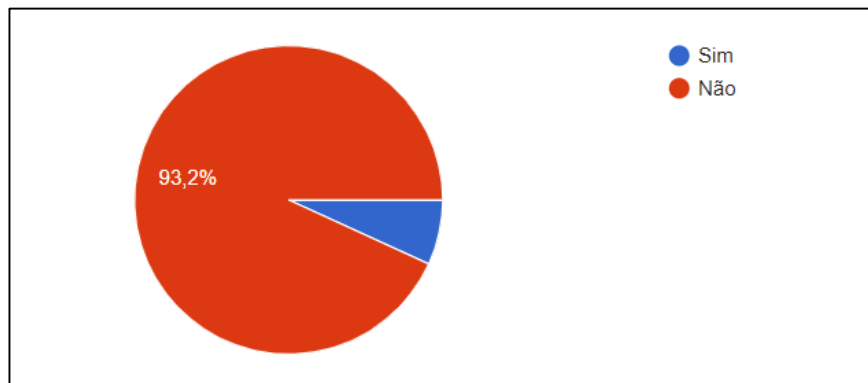
Fonte: Dados da pesquisa.

A constatação de que 20 pessoas já presenciaram violência doméstica indica que essa é uma questão que afeta um número significativo de pessoas em algum momento de suas vidas.

No entanto, o fato de que 24 pessoas não presenciaram violência doméstica também é relevante, pois mostra que nem todas as pessoas são expostas a esse tipo de violência. Presenciar violência doméstica pode ter um impacto emocional profundo nas testemunhas, independentemente de serem diretamente envolvidas na situação de violência. A exposição à violência doméstica pode causar trauma psicológico, estresse, ansiedade e outros problemas de saúde mental nas testemunhas. É importante reconhecer que a violência doméstica é frequentemente subnotificada devido ao medo, ao estigma social e a outros fatores.

O fato de que algumas pessoas na pesquisa não presenciaram violência doméstica não significa necessariamente que ela não ocorra em suas comunidades, mas pode refletir subnotificação ou falta de conhecimento sobre os casos de violência. Esses dados destacam a importância de campanhas de conscientização e educação sobre violência doméstica, tanto para aumentar a conscientização sobre o problema quanto para oferecer apoio e recursos para as vítimas e testemunhas. Também destaca a importância de políticas e programas de intervenção que abordem a violência doméstica em todas as suas formas e forneçam suporte adequado às vítimas e às suas famílias.

Gráfico 3 – Vítima de violência doméstica



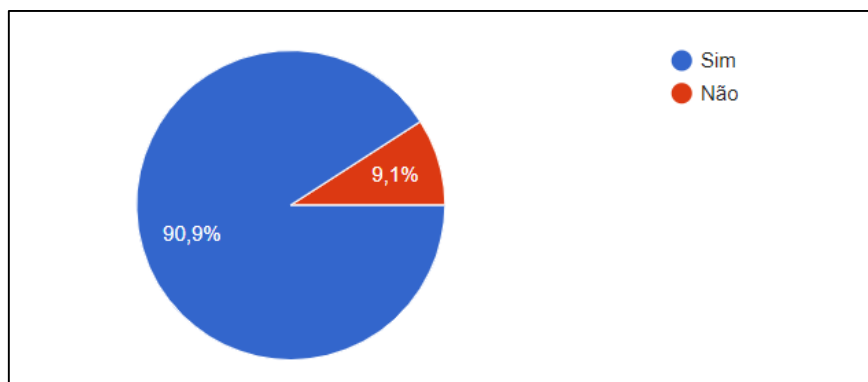
Fonte: Dados da pesquisa.

A identificação de 3 entrevistados como vítimas de violência doméstica indica uma proporção relativamente baixa em comparação com o total de entrevistados. No entanto, a maioria dos entrevistados (41) não relatou ser vítima de violência doméstica.

A baixa incidência de relatos de violência doméstica na amostra pode ser atribuída a vários fatores, incluindo vergonha ou estigma associado à revelação de experiências de violência doméstica.

Isso ressalta a importância de abordar as barreiras psicossociais e estruturais que impedem as vítimas de procurar ajuda ou relatar sua situação.

Gráfico 4 – Conhecimento sobre a legislação vigente de combate à violência doméstica



Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria dos entrevistados (40) está ciente da legislação vigente sobre violência doméstica. Isso sugere um nível razoavelmente alto de conscientização sobre os direitos e recursos disponíveis para lidar com casos de violência doméstica. No entanto, a presença de 4

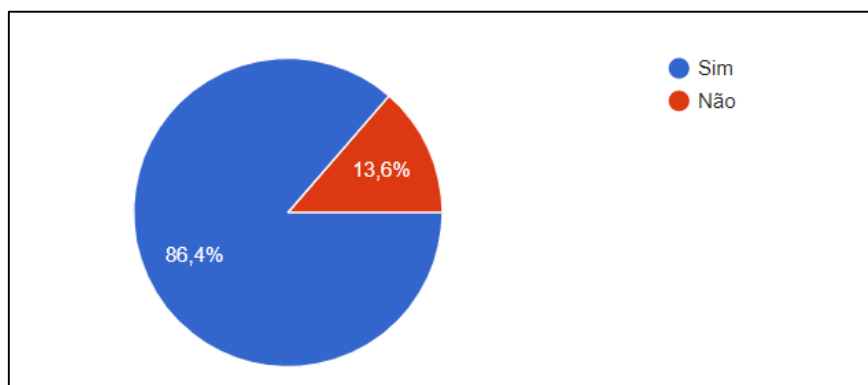
entrevistados que não têm conhecimento da legislação indica que ainda há lacunas na conscientização pública sobre esse tema importante.

O conhecimento da legislação pode ser um fator crucial na prevenção e combate à violência doméstica, pois pode capacitar as vítimas a buscar ajuda e recursos disponíveis para sua proteção. O acesso à informações sobre a legislação também pode influenciar a tomada de decisão das vítimas, incentivando-as a denunciar casos de violência e a buscar apoio legal e jurídico.

A presença de entrevistados que não estão cientes da legislação destaca a importância contínua de programas de educação e sensibilização sobre violência doméstica. É essencial garantir que as informações sobre os direitos das vítimas e os recursos disponíveis sejam amplamente divulgadas e acessíveis a todos os membros da sociedade, independentemente de sua situação ou contexto. Além de garantir o conhecimento da legislação, é crucial que existam serviços de apoio eficazes para as vítimas de violência doméstica, incluindo apoio psicológico, orientação jurídica e abrigo seguro, quando necessário.

O conhecimento da legislação pode ser o primeiro passo para as vítimas buscarem ajuda, mas é igualmente importante que existam recursos disponíveis para apoiá-las em sua jornada de recuperação e busca por justiça.

Gráfico 5 – Conhecimento as medidas adotadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás no combate à violência doméstica



Fonte: Dados da pesquisa.

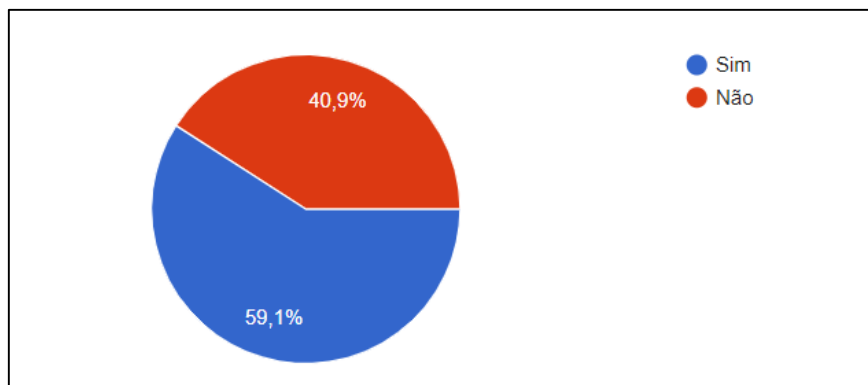
A maioria dos entrevistados (38) está ciente das medidas adotadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás no combate à violência doméstica. Isso indica um nível significativo de conscientização sobre as iniciativas e políticas implementadas pelas autoridades para lidar com esse problema.

O conhecimento das medidas adotadas pela polícia no combate à violência doméstica é crucial para informar às vítimas e a comunidade em geral sobre os recursos disponíveis para lidar com essa questão. A conscientização pode incentivar as vítimas a denunciar casos de violência, procurar ajuda e confiar nas autoridades para protegê-las e garantir a responsabilização dos agressores.

A presença de 6 entrevistados que não têm conhecimento das medidas adotadas pela polícia sugere que ainda há lacunas na divulgação e comunicação dessas informações. Isso destaca a importância de esforços contínuos para melhorar a conscientização pública e garantir que todas as pessoas tenham acesso às informações necessárias para lidar com a violência doméstica.

Em resumo, a análise desses dados destaca a importância do conhecimento das medidas adotadas pela polícia no combate à violência doméstica como um fator-chave na prevenção e na resposta a esse problema. No entanto, também destaca a necessidade de esforços contínuos para melhorar a conscientização pública e avaliar a eficácia das políticas e práticas policiais nesse contexto.

Gráfico 6 – Conhecimento sobre o Aplicativo Mulher Segura



Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria dos entrevistados (26) está ciente do aplicativo “Mulher Segura”, o que sugere um nível significativo de conscientização sobre os recursos disponíveis para auxiliar as vítimas de violência doméstica. O conhecimento desse aplicativo pode ser crucial para as vítimas em situações de crise, oferecendo-lhes uma ferramenta para buscar ajuda e suporte imediato.

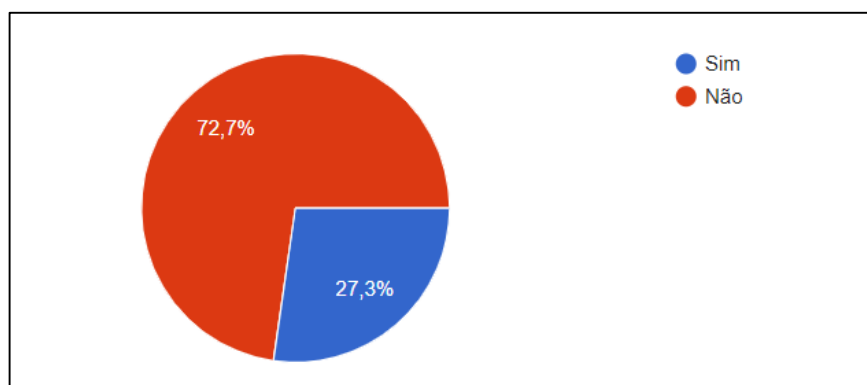
O conhecimento do aplicativo “Mulher Segura” pode fornecer às vítimas de violência doméstica acesso rápido a informações sobre seus direitos, recursos de segurança e serviços de apoio disponíveis em sua área. Isso pode ser especialmente importante em situações em que as

vítimas enfrentam obstáculos para procurar ajuda ou denunciar casos de violência, oferecendo-lhes uma opção acessível para buscar assistência.

A presença de 18 entrevistados que não conhecem o aplicativo “Mulher Segura” sugere que ainda há lacunas na conscientização pública sobre os recursos disponíveis para lidar com a violência doméstica. Isso destaca a importância de esforços contínuos de divulgação e educação para garantir que todas as pessoas tenham conhecimento das opções disponíveis para buscar ajuda e apoio em situações de violência doméstica.

O conhecimento do aplicativo “Mulher Segura” pode capacitar as vítimas de violência doméstica, permitindo-lhes tomar medidas proativas para garantir sua segurança e buscar assistência quando necessário. Ao fornecer uma ferramenta de suporte acessível e confiável, o aplicativo pode ajudar a reduzir a vulnerabilidade das vítimas e aumentar suas chances de se libertarem de situações de violência.

Gráfico 7 – Presenciado atendimento realizado pelo Batalhão Maria da Penha



Fonte: Dados da pesquisa.

A presença de 12 pessoas que testemunharam o atendimento do Batalhão Maria da Penha sugere um nível de conscientização dentro da comunidade sobre a existência e os serviços oferecidos por essa unidade especializada. Isso indica que há um certo grau de visibilidade e reconhecimento do trabalho realizado pelo batalhão na prevenção e combate à violência doméstica.

A experiência de presenciar o atendimento do Batalhão Maria da Penha pode influenciar a percepção das pessoas sobre a eficácia e a importância desse tipo de iniciativa no combate à violência doméstica. Testemunhar o trabalho realizado pelo batalhão pode fornecer percepção sobre sua abordagem, recursos disponíveis e capacidade de resposta às vítimas, o que pode impactar positivamente a confiança na instituição e sua utilidade para a comunidade.

A presença de 32 pessoas que não presenciaram o atendimento do Batalhão Maria da Penha indica que ainda há lacunas na conscientização e no conhecimento sobre os serviços oferecidos por essa unidade. Isso sugere a necessidade de esforços contínuos de divulgação e educação para aumentar o conhecimento da comunidade sobre o batalhão e promover seu acesso aos serviços disponíveis.

A divulgação eficaz das atividades e serviços do Batalhão Maria da Penha é fundamental para garantir que as vítimas de violência doméstica saibam onde buscar ajuda e apoio. A conscientização pública sobre a existência e os recursos disponíveis no batalhão pode incentivar as vítimas a denunciar casos de violência e procurar assistência, contribuindo assim para a prevenção e a redução da violência doméstica.

5 CONCLUSÃO

A violência doméstica é um fenômeno complexo e alarmante que demanda atenção e ação coordenada em todas as esferas da sociedade. Este estudo buscou analisar a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás no contexto da prevenção e combate à violência doméstica.

A partir da revisão teórica, foi possível compreender a amplitude e gravidade da violência doméstica, seus diversos tipos e impactos, bem como a legislação vigente e as estratégias de intervenção adotadas no Estado de Goiás. Destacaram-se iniciativas como o Batalhão Maria da Penha, o aplicativo "Mulher Segura" e a criação da Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher (Deaem), como exemplos de esforços significativos no combate a essa problemática.

Os resultados da pesquisa revelaram um panorama relevante sobre a percepção e práticas da atividade policial e da sociedade em relação à violência doméstica. A conscientização sobre a legislação e as medidas adotadas pela Polícia Militar mostrou-se significativa, porém ainda há lacunas a serem preenchidas, especialmente no que diz respeito à divulgação e conhecimento de recursos como o aplicativo "Mulher Segura" e o trabalho realizado pelo Batalhão Maria da Penha.

Diante desses resultados, é possível concluir que a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás no combate à violência doméstica apresenta avanços importantes, mas também desafios a serem superados. Recomenda-se uma maior ênfase na divulgação e conscientização dos recursos disponíveis, bem como o contínuo aprimoramento das políticas e práticas policiais, incluindo a capacitação de profissionais e a integração com outras instituições.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, André (Coord.). **Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e Legislação correlata**. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2019.

BEZERRA, Raphael. **Jornal Opção: Goiás teve quase 100 mil casos de violência doméstica em quatro anos, diz TJ**. Disponível: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/goias-teve-quase-100-mil-casos-de-violencia-domestica-em-5-anos-diz-tj-518970/>. Acesso em: 13 de janeiro de 2024.

CARAM, Dalto. **Violência na sociedade contemporânea**. Petrópolis: Vozes., 1978. p. 11–169.

CAIADO SANCIONA LEI QUE CRIA DELEGACIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER. Disponível em:

<https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/caiado-sanciona-lei-que-cria-delegacia-estadual-de-atendimento-especializado-a-mulher.html>. Acesso em 13 de janeiro. 2024

GOVERNO DE GOIÁS CRIA ARSENAL DE AÇÕES PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Disponível em: <https://goias.gov.br/social/governo-de-goias-cria-arsenal-de-acoes-para-o-combate-a-violencia-contra-a-mulher-2/>. Acesso em 13 de janeiro. 2024

PEREIRA, José. **Violência: uma análise do “homo brutalis”**. São Paulo: Alfa-Omega, 1975. 61 p. (Coleção Atualidade, v. 1.).

PMGO COMEMORA TRÊS ANOS DO BATALHÃO MARIA DA PENHA E LANÇA OPERAÇÃO PARA TODAS AS MULHERES. Disponível em:

<https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/pmgo-comemora-tres-anos-do-batalhao-maria-da-penha-e-lanca-operacao-para-todas-as-mulheres.html>. Acesso em: 13 de janeiro 2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA FAZ BALANÇO DE AÇÕES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DIVULGA INDICADORES CRIMINAIS DO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023. Disponível em:

<https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/secretaria-de-seguranca-publica-faz-balanco-de-acoes-das-forcas-de-seguranca-e-divulga-indicadores-criminais-do-primeiro-semester-de-2023.html>. Acesso em: 13 de janeiro 2024.

APÊNDICE A - TÍTULO

1. Sexo:
Masculino
Feminino
Prefiro não opinar

2. Você faz parte de algum órgão de segurança pública?
Sim
Não

3. Você já presenciou alguma forma de violência física dentro de um relacionamento íntimo?
Sim
Não

4. Você já foi vítima de violência física por parte de um parceiro ou parceira?
Sim
Não

5. Você tem conhecimento sobre a legislação vigente que combate a violência doméstica?
Sim
Não

6. Você conhece as medidas adotadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás no combate à violência doméstica?
Sim
Não

7. Você tem conhecimento sobre o Aplicativo Mulher Segura?
Sim
Não

8. Você já presenciou algum atendimento realizado pelo Batalhão Maria da Penha?
Sim

Não